



PREFEITURA DE  
ESTIVA GERBI

# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

[www.estivagerbi.sp.gov.br](http://www.estivagerbi.sp.gov.br)

TERÇA - FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 997

### PORTARIAS

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 145 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 141 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024, QUE CONCEDEU A “FUNÇÃO GRATIFICADA” AO SERVIDOR QUE SE ESPECÍFICA.**

**CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES**, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Revogar a partir de 21 de outubro de 2024, a **Portaria nº 141 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024**, que concedeu ao servidor **ANDERSON JOSÉ ALEXANDRE TOMAZ DA SILVA**, a “**Função Gratificada**”, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 214 de dezembro de 2010.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de outubro de 2024.

Estiva Gerbi, 21 de outubro de 2024.

**CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Certifico que a presente Portaria foi encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

**RAFAELA CRISTINA PEDRO**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**



PREFEITURA DE  
ESTIVA GERBI

# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

[www.estivagerbi.sp.gov.br](http://www.estivagerbi.sp.gov.br)

TERÇA - FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 997

GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA Nº 146 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A “FUNÇÃO GRATIFICADA” AO  
SERVIDOR QUE SE ESPECIFICA.**

**CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES**, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI,  
Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Fica concedido, a partir de 21 de outubro de 2024, ao servidor **JOSÉ CARLOS HENRIQUE DA SILVA**, portador da R.E. nº 12037-5, a “FUNÇÃO GRATIFICADA”, de Supervisor de Equipe, nos termos 1º da Lei nº 207 de 20 de agosto de 2010.

**Art.2º** -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos seus efeitos ao dia 21 de outubro de 2024.

Estiva Gerbi, 21 de outubro de 2024.

**CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Certifico que a presente Portaria foi encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

**RAFAELA CRISTINA PEDRO**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**



PREFEITURA DE  
ESTIVA GERBI

# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

[www.estivagerbi.sp.gov.br](http://www.estivagerbi.sp.gov.br)

TERÇA - FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 997

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 147 DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

### DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO CONCURSADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica REVOGADO, de forma integral, a portaria nº 014/2024 e, por consequência, DETERMINA-SE o retorno às atividades, do servidor **JEAN CARLOS BIRELO**, com base no artigo 2º da Lei Complementar nº 399/2019, devendo se apresentar ao Departamento de Obras e Planejamento, no dia 24 de outubro de 2024, comparecendo ao seu local de trabalho, no início do expediente.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Estiva Gerbi/SP, 22 de outubro de 2024.

**CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES**  
PREFEITA MUNICIPAL

Encaminhado à publicação, registrado e afixado em quadro próprio do Paço.

**ZENILDA DE OLIVEIRA LOURENÇO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO



**PREFEITURA DE  
ESTIVA GERBI**

# **SEMANÁRIO OFICIAL**

## **ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI**

[www.estivagerbi.sp.gov.br](http://www.estivagerbi.sp.gov.br)

TERÇA - FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 997

### **EXPEDIENTE**

**A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece á Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município. Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)**